



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 04 de Dezembro de 2008 - Nº 3296

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6174

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.125, DE 21 DE MARÇO DE 1967.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 1.125, de 21 de março de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - São considerados feriados religiosos no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para efeito de descanso remunerado, nos termos da Lei 605, de 05 de janeiro de 1949, alterada pelo Decreto-Lei nº 85, de 27 de dezembro de 1966, os seguintes dias:

- A Sexta-Feira da Paixão;
- O Dia de Corpus-Christie;
- O dia 29 de junho, consagrado a São Pedro, padroeiro da cidade;
- O Dia em que se comemora a Festa de Nossa Senhora da Penha, Padroeira do Estado do Espírito Santo, sempre na segunda-feira após a Oitava da Páscoa.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 1.115/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.115/08, DE 25/11/2008

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	PROT. Nº
Adilson de Oliveira Pereira	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia 13/11/2008	37.564/2008
Adriana Pereira	Professor PEB B V	SEME	03 dias 04/11/2008	36.645/2008
Alcino Ribeiro Nunes Filho	Motorista	SEMUS	08 dias 11/11/2008	37.299/2008
Alessandra dos Santos Martins Adriano	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	26 dias 03/11/2008	36.801/2008
Alex Sandro da Silva	Vigia	SEME	15 dias 10/11/2008	37.175/2008
Alexandra Aparecida Ghiotto Venturi	Professor PEB B V	SEME	04 dias 11/11/2008	36.873/2008
Ariane Almeida Duarte	Professor PEB B IV	SEME	15 dias 06/11/2008	36.907/2008
Áurea Regia Wandermurem Lopes	Professor PEB B IV	SEME	15 dias 06/11/2008	36.742/2008
Aurora Regina Gimenez	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	15 dias 13/11/2008	37.445/2008
Beljeane Guimarães Fontes	Professor PEB B V	SEME	15 dias 04/11/2008	36.746/2008
Bruna Vinhas de Bem	Professor PEB C IV	SEME	03 dias 16/10/2008	31.243/2008
Carlos Magno Costa Rocha	Professor PEB C V	SEME	10 dias 22/10/2008	31.918/2008
Janaina Silva Hoffmann Redling	Professor PEB C VI	SEME	15 dias 03/11/2008	32.865/2008
Jarbas Tofano Carneiro	Motorista	SEME	02 dias 05/11/2008	33.013/2008
Jean Silveira de Jesus	Motorista	SEMUS	15 dias 17/11/2008	37.573/2008

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Jose Rodrigo Jordão de Almeida	Auxiliar de Serviços Controle Zoonoses	SEMUS	10 dias	05/11/2008	37.045/2008
Julia Constantino Machado	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	02 dias 03 dias 02 dias 02 dias 01 dia	13/10/2008 15/10/2008 20/10/2008 22/10/2008 24/10/2008	32.842/2008
Julimara Alves da Silva Castelo	Professor PEB B V	SEME	06 dias	11/11/2008	36.898/2008
Julio César Maraçati Jordão	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	14/11/2008	37.196/2008
Luciana Maria de Souza Moreira Cabelino	Professor PEB B V	SEME	15 dias	03/11/2008	32.710/2008
Marcela Sabino Bighi Thompson	Professor PEB B V	SEME	05 dias 06 dias	03/11/2008 08/11/2008	32.864/2008 37.030/2008
Marcelo Lacerda Portugal Lopes	Professor PEB C V	SEME	10 dias	12/11/2008	36.887/2008
Marcelo Lima Carvalho	Professor PEB C V	SEME	04 dias	10/10/2008	30.982/2008
Márcia Campos da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	15 dias	12/11/2008	37.300/2008
Márcia Cristina Guimarães	Professor PEB A V	SEME	03 dias	12/11/2008	37.201/2008
Maria Carla Ângelo Cruz de Araújo	Professor PEB B V	SEME	03 dias	05/11/2008	32.886/2008
Marinete Vieira	Professor PEB C V	SEME	03 dias	10/11/2008	36.890/2008
Marinildes Figueiredo Gomes	Professor PEB B V	SEME	01 dia	04/11/2008	36.905/2008
Mario Antonio Ferreira	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	11/11/2008	37.195/2008
Marluse Fiorio de Castro	Professor PEB B V	SEME	08 dias	14/11/2008	37.590/2008
Mary Helen Pedrosa Olmo Pontes	Professor PEB B V	SEME	07 dias	10/11/2008	37.025/2008
Patrícia Varanda Rodrigues	Professor PEB A V	SEME	10 dias	07/11/2008	36.879/2008
Rosana Dias Santana	Professor PEB B IV (2 Cargos)	SEME	02 dias 02 dias	28/10/2008 30/10/2008	32.286/2008 36.646/2008 32.402/2008 32.404/2008
Rosana Mendes de Lirio Santos	Auxiliar Serviços da Educação	SEME	01 dia 01 dia	28/08/2008 02/10/2008	32.987/2008 32.988/2008
Sandra Mara Costa	Auxiliar Serviços Unidade de Saúde	SEMUS	03 dias 01 dia	05/11/2008 10/11/2008	37.708/2008
Silvana Correia Evangelista	Professor PEB D V	SEME	02 dias	12/11/2008	37.423/2008
Simone Bettecher Afonso	Professor PEB C V	SEME	04 dias 11 dias	04/11/2008 10/11/2008	33.025/2008 36.912/2008
Simone Fassarella Gava	Professor PEB B V	SEME	15 dias	12/11/2008	37.179/2008
Sirley Cipriano dos Santos	Professor PEB D V	SEME	03 dias	21/10/2008	37.167/2008
Yvone Sant Ana Gomes	Professor PEB B V	SEME	04 dias	18/11/2008	37.711/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n°. 37.437/2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **MARINA DE SOUZA MACEDO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 13 de novembro de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 1.127/2008

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n°. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei n°. 6.024/2007 e Decreto n°. 18.268/2008.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. N°	A PARTIR DE
Adelicia da Silva Eleutério	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	32.847/2008	01/12/2008
Bordoli	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	36.744/2008	01/12/2008
Celia Regina Valdo Thomaz	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	37.040/2008	01/12/2008
Elisa Chulina Vidal	Professor PEB B IV	Professor PEB B V		

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 1.128/2008

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo relacionados, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Evandro de Almeida Mardegan	Ajudante Geral	SEMASI	27/10/2008	31.859/2008
Rodrigo da Silva Vieira	Guarda Municipal	SEMSET	14/10/2008	30.906/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.130/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Marinildes Figueiredo Gomes	Professor PEB B V	SEME	30 dias	24/11/2008	38271/2008
Sandro Experdito Marçal Lopes	Gari	SEMSUR	30 dias	17/11/2008	38443/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.131/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 36.878/2008, resolve:

Conceder à servidora municipal **FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETÓRI**, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de novembro de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº. 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.132/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 24.499/2008, 30.916/2008 e 37.163/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JUAREZ FARID AARÃO JÚNIOR**, Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de *15 de agosto de 2008*, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO S/Nº 2008 CAIXA
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA: Conjunto de serviços de Cobrança Bancária qua a CAIXA oferece a seus Clientes, permitindo-lhes efetuar seus recebimentos através de documento próprio, denominado Bloqueto de Cobrança, nos seguintes canais de atendimento: Internet, Rede Bancária, Unidades Lotéricas e Correspondentes CAIXA AQUI .
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 05/09/2008.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008.
SIGNATÁRIOS: Jonas Caldara – Secretário Municipal da Fazenda e Madalena Marilza Gomes de Almeida – Representante da Caixa Econômica Federal.
PROCESSO: Prot nº 33120/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/Nº 2008 CAIXA
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: Alterar a redação da Cláusula Décima Terceira – Tarifas de Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008.
SIGNATÁRIOS: Jonas Caldara – Secretário Municipal da Fazenda e Madalena Marilza Gomes de Almeida – Representante da Caixa Econômica Federal.
PROCESSO: Prot nº 33120/2008.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO S/Nº - FIOCRUZ
DOADOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: Doação pela Fiocruz de bens móveis necessários ao funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008.
SIGNATÁRIOS: Paulo Ernani Gadelha Vieira – Vice-Presidente de Desenvolvimento Institucional e Gestão do Trabalho da FIOCRUZ e Roberto Valadão Almokdice – Prefeito do Município de Cachoeiro.



<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**